

**RESOLUÇÃO Nº 026/2023 – CMDCA, 04 DE JULHO DE 2023****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO.**


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal N.º 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 090/2022 de 02 de Agosto de 2022, e Resolução CMDCA Nº 017/2022 deliberada em ATA Nº 017/2022 do dia 02 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Registro no Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA**- Sediado no Município de Abaetetuba/Pará sob o Nº 020/2023.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 04 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIANE DA COSTA BAIÁ  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baia  
Presidente do CMDCA/Abaetetuba  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022